

REDENTOR ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 12.126.500/0001-53

NIRE 33.3.0029392-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2011**

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 28 dias do mês de março de 2011, na sede social localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, às 16:00 horas.

2. QUORUM E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Celso Fernandez Quintella e Paulo Jerônimo Bandeira de Mello.

3. CONVOCAÇÃO: A convocação da reunião foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei das Sociedades por Ações (“LSA”) e o estatuto social da Companhia.

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Firmino Ferreira Sampaio Neto.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

5.1. Após exame do Relatório Anual da Administração, do parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, os membros deste Conselho manifestaram-se favoráveis a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a serem submetidas à assembléia geral de acionistas;

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembléia Geral de Acionistas, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$75.022.983,52 (setenta e cinco milhões, vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$60.636.771,52 (sessenta milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente ao lucro do período de 29/04/10 à 31/12/10 e R\$14.386.212,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais), referente à parcela de lucro do investimento da Companhia na subsidiária RME, no período de 01/01/10 à 31/03/10, que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$3.751.149,18 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) para reserva legal; (ii) R\$45.453.466,93 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente a 63,8% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da

Lei nº 6.404/76, para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e (iii) R\$25.818.367,41 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), equivalente a 36,2% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para a reserva de Investimento e Expansão, nos termos do art. 25, Parágrafo Segundo, itens IV e V, instituída nos termos do Art. 194 da Lei nº 6.404/76.

- 5.3.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani, Secretário: Firmino Ferreira Sampaio Neto. Membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Celso Fernandez Quintella e Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa.